

---

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRADUANDOS(AS) E PÓS-GRADUANDOS(AS)  
GRUPO DE ESTUDOS PESSOAS INVISÍVEIS:  
PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO INTERNO E INTERNACIONAL DE  
SERES HUMANOS**

**1º SEMESTRE DE 2021**

**SOBRE O GRUPO PESSOAS INVISÍVEIS**

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Grupo de Estudos PESSOAS INVISÍVEIS: Prevenção e Combate ao Tráfico Interno e Internacional de Seres Humanos.
2. O Grupo de Estudos Pessoas Invisíveis é resultante da união entre os Grupos de Pesquisa da pós-graduação *stricto sensu* “Estado e Economia no Brasil”, coordenado pelo Prof. Felipe Chiarello de Souza Pinto, e “Políticas Públicas como Instrumento de Efetivação da Cidadania”, coordenado pelo Prof. Gianpaolo Poggio Smanio, o Grupo de Pesquisa Consolidado “CriadirMack”, liderado pelas Profas. Michelle Asato Junqueira (líder) e Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci (vice-líder), e os Grupos de Estudos “Mack DH&E: Direitos Humanos e Empresas”, liderado pela Profa. Ana Cláudia Ruy Cardia Atchabahian, “Immigrare: imigração, refúgio e direitos humanos”, liderado pelos Professores Helisane Mahlke e Flávio de Leão Bastos e “Educação para a Justiça em apoio ao E4J/UNODC”, liderado pela Profa. Thamara Duarte CunhaMedeiros.
3. Entre os objetivos pretendidos pelo Grupo de Estudos bem como alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, podem ser elencados:
  - a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre tráfico de pessoas;
  - b) Realização de Encontros, Oficinas, Simpósios e Congressos;
  - c) Fomento à pesquisa e ao debate sobre o tema com vistas à publicação de trabalhos científicos produzidos pelo grupo;
  - d) Compartilhamento de experiências com grupos de pesquisas similares na Instituição e fora dela, tanto no âmbito nacional bem como Internacional e
  - e) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática.
4. A seleção se destina ao preenchimento de **21 (vinte e uma) vagas**.
5. Para admissão no Grupo de Estudos os(as) alunos(as) interessados(as) deverão estar matriculados(as) no **1º semestre de 2021, das 4as às 9as etapas** da Graduação em

---

Direito, ou na Pós-Graduação *lato e stricto sensu* dos campus Higienópolis e Alphaville, inscrevendo-se em uma das temáticas descritas nos itens que se seguem:

**I) DIREITO INTERNACIONAL E TRÁFICO DE PESSOAS: IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO E DA ESCRAVIDÃO MODERNA (07 VAGAS)**

**Coordenação: Profa. Ana Cláudia Ruy Cardia Atchabahian e Profa. Helisane Mahlke**

**Objetivos:** A presente linha de pesquisa tem por objetivo refletir sobre os impactos do tráfico de pessoas no plano do Direito Internacional, a partir da conexão entre os temas migração e refúgio e Direitos Humanos e Empresas. A análise da escravidão moderna e seus contornos a partir de tais pressupostos, bem como as normas internacionais existentes para coibir tal modalidade criminosa e as saídas judiciais e extrajudiciais existentes na tríade de prevenção, punição de agentes e proteção às vítimas do tráfico de pessoas.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

- a) Migração, refúgio e o tráfico de pessoas no Brasil e no mundo.
- b) Tráfico de pessoas e direitos humanos e empresas: o enfrentamento do crime nos cenários doméstico e internacional.
- c) Escravidão moderna: impactos normativos e responsabilização de agentes no plano nacional e internacional.
- d) Pandemia de COVID-19 e o recrudescimento das relações de trabalho: riscos para o enfrentamento do tráfico de pessoas.

**II) AONDE ESTÁ VOCÊ AGORA? O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (07 VAGAS)**

**Coordenação: Profa. Michelle Asato Junqueira, Profa. Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci e Prof. Felipe Chiarello de Souza Pinto**

**Objetivos:** Analisar a problemática imposta pelo tráfico nacional e internacional de crianças e adolescentes sob a ótica do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta, bem assim as causas e consequências decorrentes do delito, incluindo a análise de dados e implicações de natureza histórica, econômica, psicológica e social.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas (exemplificativas):**

Relações do tráfico de crianças e adolescentes com (formas de prevenção e combate, incluindo a construção de políticas públicas):

- a) Desaparecimento de pessoas;
- b) Adoção ilegal;
- c) Tráfico de órgãos;
- d) Exploração para fins sexuais;
- e) Mendicância forçada;
- f) Trabalho infantil

### III) CONSENTIMENTO E VULNERABILIDADE: QUAIS SÃO OS LIMITES DA EXPLORAÇÃO NO TRÁFICO DE PESSOAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO? (07 VAGAS)

Coordenação: Profa. Thamara Duarte Cunha Medeiros e Prof. Gianpaolo Poggio Smanio

**Objetivos:** Refletir sobre a complexidade do consentimento da vítima no crime de tráfico de pessoas a partir dos Banco de dados jurisprudenciais sobre Tráfico de Pessoas elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – UNODC e da jurisprudência brasileira.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

- a) Consentimento sob a ótica da legislação penal brasileira e internacional.
- b) A manifestação da vontade nos crimes de tráfico de pessoas num contexto de vulnerabilidade.

#### PROCESSO SELETIVO

1. A seleção para o grupo consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de matrícula na graduação ou pós-graduação *stricto sensu* para os Campus Higienópolis e Alphaville;
  - b) Currículo Lattes;
  - c) Currículo profissional;
  - d) Carta de motivação, indicando as razões para a participação na equipe.
2. A documentação indicada deverá ser encaminhada, ***impreterivelmente***, até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 23h59, para o e-mail [peessoasinviseiveismackenzie@gmail.com](mailto:peessoasinviseiveismackenzie@gmail.com).
3. Os resultados serão divulgados via *Moodle* até o dia 03 de março de 2021, não estando, em qualquer medida, sujeitos a recursos.

#### REUNIÕES E ATRIBUIÇÃO DE HORAS

1. As atividades do grupo serão realizadas aos sábados, das 11h00 às 12h30, *mensalmente*, na modalidade *online*, com as seguintes datas:

**06.03**

**10.04**

**15.05**

**12.06**

2. As reuniões do segundo semestre de 2021 serão agendadas oportunamente.
3. Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias, que sempre serão informadas a todos(as) os(as) discentes.
4. Serão atribuídas horas de pesquisa aos discentes da graduação, após a participação por um ano, nos seguintes moldes:

- a) Até 15 (quinze) horas de pesquisa para apresentação oral e escrita do tema, objeto da pesquisa do discente, em data a ser oportunamente agendada pelos coordenadores do grupo;
- b) Até 30 (trinta) horas de pesquisa para a apresentação de um artigo científico inédito com no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) páginas com observância às regras pertinentes à elaboração, englobando tanto aspectos metodológicos quanto de conteúdo.
5. Os atestados de participação aos discentes do Grupo de Estudos estão condicionados à sua **efetiva participação nas atividades propostas**.
6. Serão destituídos do grupo os(as) discentes que:
  - a) Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três alternadas;
  - b) Não realizarem as atividades propostas e
  - c) Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.
7. As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pelas professoras coordenadoras do Grupo de Estudos

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio**

**Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto**

**Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira**

**Profa. Dra. Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci**

**Profa. Dra. Ana Cláudia Ruy Cardia Atchabahian**

**Profa. Dra. Helisane Mahlke**

**Profa. Dra. Thamara Duarte Cunha Medeiros**